



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **471/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1115/2023**

Aracaju, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 360/2023, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe, LUCIANO GOIS, solicitando que adotem de imediato as medidas necessárias à implementação de melhorias na captação e nos filtros de tratamento de água da Cidade de Tobias Barreto, garantindo o regular fornecimento do produto com qualidade.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 38003000340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **08/08/2023 08:14**

Checksum: **09A04C7F1DB2EA112074064E2EDEC43F459E6E221C604C344CC0BC77F1ABCCBD**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 38003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.